



## Cronograma das reuniões para eleição dos membros do Conselho Escolar

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 Tendo em vista que em 09/08/2023 encerra-se o mandato do atual Conselho Escolar do Colégio Estadual do Paraná, estamos dando início ao processo de eleição.

1.2. O novo Conselho Escolar será composto para a gestão de 2023 a 2025.

### 2. DOS ENCAMINHAMENTOS GERAIS:

2.1. O processo de eleição dos membros do Conselho Escolar será efetivado mediante reuniões específicas para cada segmento representativo, conforme prevê o Estatuto do Conselho Escolar.

2.2. Entende-se por segmento, devidamente representado no Conselho Escolar, o contido no Artigo 16 do Estatuto.

2.3. Cada membro da comunidade escolar será devidamente representado no Conselho, considerando seu vínculo, profissional ou estudantil, com o colégio Estadual do Paraná, ou como representantes de instâncias, as quais integram os demais segmentos da comunidade escolar do Colégio, atendendo as determinações dos Artigos 15 e 22 do Estatuto do Conselho Escolar, admitindo-se uma única reeleição consecutiva.

2.4. Serão eleitos membros titulares e, para cada um destes, um membro suplente, separadamente, conforme prevê o parágrafo 3º do artigo 17 do Estatuto do Conselho Escolar, em reuniões específicas de cada segmento, como prevê o *caput* do referido artigo.

2.5. As inscrições de interessados(as) em concorrer aos cargos de membros do conselho Escolar, poderão ser registradas através do e-mail [conselhoescolarcep@cep.pr.gov.br](mailto:conselhoescolarcep@cep.pr.gov.br) ou presencialmente na sala da Direção Geral, na data dia 04 de julho até as 16:00H do dia 28 de julho.

### 3. DOS MEMBROS DO CONSELHO ESCOLAR:

3.1. Os segmentos representativos do Conselho Escolar estão, em conformidade com seu estatuto, assim dispostos:

Presidente	Diretora do colégio (conforme prevê o Art. 15 do Estatuto do Conselho Escolar).
Corpo Docente	Um representante e um suplente para cada nível e modalidade de ensino (Ensino Fundamental, Ensino Médio e Ensino Profissionalizante), totalizando seis pessoas.
Equipe Pedagógica	Um representante e um suplente, totalizando duas pessoas.
Agente Educacional I	Um representante e um suplente, totalizando duas pessoas
Agente Educacional II	Um representante e um suplente, totalizando duas pessoas.
Corpo discente	Um representante e um suplente para cada modalidade de ensino (Ensino Fundamental, Ensino Médio e Ensino Profissionalizante), totalizando seis pessoas.
Pais de Alunos	Um representante e um suplente para cada nível e modalidade de ensino (Ensino Fundamental, Ensino Médio e Ensino Profissionalizante), totalizando seis pessoas.
APMF	Um representante e um suplente, totalizando duas pessoas.
Grêmio	Um representante e um suplente, totalizando duas pessoas.
Movimentos sociais organizados da comunidade.	Dois representantes e dois suplentes, totalizando quatro pessoas.

3.2. Total de membros do Conselho escolar: 1 Presidente, 32 representantes de segmentos e 32 suplentes.

#### **4. QUANTO ÀS REUNIÕES PARA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO ESCOLAR:**

4.1. As reuniões para eleição dos membros do Conselho escolar serão realizadas no Salão Nobre no dia 07/08/2023, seguindo o cronograma abaixo:

<b>SEGMENTO</b>	<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>
GECEP	07/08/2023 (segunda-feira)	11h30 às 12h30
APMF	07/08/2023 (segunda-feira)	10h30 às 11h30
Corpo Discente – Ens. Fundamental	07/08/2023 (segunda-feira)	10h30 às 16h
Corpo Discente – Ensino Médio	07/08/2023 (segunda-feira)	10h30 às 16h
Corpo Discente – Ed. Profissional	07/08/2023 (segunda-feira)	18h às 20h
Agentes Educacionais I	07/08/2023 (segunda-feira)	9h às 20h
Agentes Educacionais II	07/08/2023 (segunda-feira)	9h às 20h
Movimentos Sociais da Comunidade	07/08/2023 (segunda-feira)	9h às 20h
Equipe Pedagógica	07/08/2023 (segunda-feira)	9h às 20h
Corpo Docente – Ens. Fundamental	07/08/2023 (segunda-feira)	9h às 20h
Corpo Docente – Ensino Médio	07/08/2023 (segunda-feira)	9h às 20h
Corpo Docente – Ed. Profissional	07/08/2023 (segunda-feira)	9h às 20h
Pais de alunos – Ensino Fundamental, Ensino Médio e Educação Profissional	07/08/2023 (segunda-feira)	9h às 20h

#### **5. DA POSSE DOS MEMBROS ELEITOS:**

5.1. A posse dos membros eleitos, titulares e suplentes para a gestão 2023 – 2025 do Conselho Escolar, ocorrerá no dia 14 de agosto, em conformidade com as determinações do Artigo 27 do Estatuto.

#### **6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

6.1. Casos omissos a este edital serão tratados mediante dispositivos do Estatuto do Conselho Escolar do Colégio Estadual do Paraná.

Curitiba, 04 de julho de 2023



Vera Maria Soares Gomes

Presidente da Comissão Eleitoral